



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 626, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº 103.139, CPF: 996.432.431-68, **06 (seis) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	GOIÂNIA - GO	11/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	12/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	14/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	15/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/05/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	21/05/2018	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 290,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal